# A C Ó R D Ã O

**TC-016023.989.25-4**
(ref. TC-004663.989.22-6)

**Recorrente:** Câmara Municipal de Rio das Pedras.
**Assunto:** Contas Anuais da Câmara Municipal de Rio das Pedras, relativas ao exercício de 2022.
**Responsáveis:** Edison Donizete Marconato (Presidente da Câmara).
**Em Julgamento:** Recurso Ordinário interposto contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 11/08/25, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea "b" e §1º, da Lei Complementar nº 709/93.
**Advogada:** Eliana Flora dos Reis (OAB/SP nº 187.679).
**Procurador de Contas:** Thiago Pinheiro Lima.
**Fiscalização atual:** UR-10.

**RECURSO ORDINÁRIO. CONTAS DE CÂMARA MUNICIPAL. QUANTIDADE EXCESSIVA DE CARGOS EM COMISSÃO EM RELAÇÃO AO TOTAL DE VAGAS PREENCHIDAS NO QUADRO DE PESSOAL. IRREGULARIDADE DE CARÁTER REINCIDENTE. RAZÕES DE RECURSO INSUFICIENTES PARA MODIFICAR O PANORAMA PROCESSUAL. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de julho de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Dimas Ramalho, Marco Aurélio Bertaiolli, Wagner de Campos Rosário e Carlos Cezar, e do Conselheiro Substituto - Auditor Samy Wurman, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Recurso Ordinário e, quanto ao mérito, considerando que os argumentos oferecidos pelo recorrente não modificaram a situação processual, negar-lhe provimento, mantendo-se, integralmente, os termos da r. decisão recorrida.

Presente na sessão a Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES** **PRESIDENTE**

**RENATO MARTINS COSTA** **RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-W7MO-2VUV-9ADY-4I0U